EDITAL GR Nº 13/2023 - INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - CURSO DE DOUTORADO

Institui o processo de seleção de candidatos ao ingresso no curso de Doutorado em Administração da Universidade do Sul de Santa Catarina, Turma segundo semestre de 2023, as datas de seleção, da matrícula e do início das aulas.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, em atenção às deliberações de suas atribuições institucionais, abre inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) - CURSO DE DOUTORADO**, nos termos a seguir expressos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão aceitas inscrições ao Curso de Doutorado em Administração, candidatos diplomados em cursos de Mestrado devidamente reconhecidos no país.

1.2 O período de inscrição é de **7 de junho de 2023 a 23 de julho de 2023.**

1.3 O candidato deverá efetivar a inscrição por meio do site do programa no link **https://www.unisul.br/inscreva/12614** e apresentar os documentos a seguir descritos.

a) Cópia digitalizada do formulário de inscrição disponível no **Apêndice III** devidamente preenchido.
b) Cópia digitalizada do Currículo Lattes(disponível em http://lattes.cnpq.br), com a devida comprovação das informações que pontuarão na Etapa 2, conforme **Apêndice II**.
c) Cópia digitalizada de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.

d) Cópia digitalizada de diploma de Graduação e de Mestrado (ou declaração da IES indicando datas de conclusão e colação de grau) e histórico escolar do curso de ensino superior e de Mestrado. No caso de diploma obtido no exterior, comprovante de validação em IES brasileira.

e) Pré-projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do Programa e considerando um dos temas de pesquisa relacionados, conforme orientações apresentadas no **Apêndice I**.

f) No caso de candidato estrangeiro, cópia digitalizada da comprovação de proficiência em língua portuguesa.

g) No caso de realização do teste ANPAD (informações adicionais: https://anpad.org.br/teste-anpad-card/), comprovante dos resultados obtidos no prazo de validade de 2 anos.

1.4 A entrega dos documentos mencionados no item 1.3 deve ser feita **pelo e- mail ppga@unisul.br.**

1.5 A data limite para envio da documentação é **23/7/2023.**

2. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado (PPGA) oferece até **2 vagas.** A distribuição das vagas nas linhas de pesquisa do programa será realizada de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3. DA SELEÇÃO

O presente processo seletivo será realizado em três etapas, como segue.

3.1 ETAPA 1: Homologação de Inscrição. Etapa que envolve a análise preliminar dos documentos apresentados para fins de homologação das inscrições. Esta etapa é eliminatória e as inscrições homologadas serão aquelas que atendem aos requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.

3.1.1 O resultado da 1ª etapa estará disponível em **1/8/2023,** após as 18 horas, em **https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/administracao/**

3.2 ETAPA 2: **Análise de Currículo**. Etapa que consiste na verificação da pontuação obtida na análise dos currículos dos candidatos. A pontuação da análise de currículo será feita com base nos critérios de avaliação apresentados no **Apêndice II**. A nota decorrente da análise do currículo será

relativizada com base na pontuação obtida pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10 (dez) e as demais notas proporcionais à pontuação obtida.

3.2.1. A 2ª etapa é classificatória e eliminatória. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente a partir da nota obtida na Análise de Currículo. Apenas os 30 (trinta) candidatos melhor classificados passarão para a etapa 3: **Entrevista Pessoal**.

3.2.2. O resultado da 2ª etapa e a agenda de entrevistas da 3ª etapa estarão disponíveis em **2/8/2023,** após as 18 horas, em **https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/administracao/**

3.3 ETAPA 3: Entrevista Pessoal. Etapa que envolve a realização de entrevista pessoal perante membros da comissão de seleção e a atribuição de nota. A entrevista abordará assuntos relacionados ao perfil do candidato, Currículo Lattes, pré-projeto de pesquisa e à expectativa do candidato em relação ao Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA).

3.3.1 A entrevista será realizada nos dias **3 e/ou 4/8/2023** por videoconferência. A ferramenta a ser utilizada para realização da entrevista será indicada quando da divulgação dos resultados da **2ª etapa.**

3.3.2 A entrevista consiste na interação verbal do candidato perante membros da comissão de seleção. Além da comissão de seleção poderão participar da entrevista outros docentes do programa.

3.3.3 Os seguintes critérios serão considerados para avaliação das entrevistas:
a) consistência das informações fornecidas presencialmente com o currículo Lattes apresentado;
b) defesa oral do candidato sobre tópicos do seu projeto de pesquisa, observando-se sua capacidade para argumentar e expor sobre o seu conteúdo;
c) maturidade adquirida com base na sua experiência prévia acadêmica ou profissional;
d) disponibilidade de tempo para os estudos e para atender às demandas do programa;
e) nível de domínio da língua inglesa para leituras;
f) tópicos emergentes na interação que sejam associados ao desempenho no curso.

3.3.4 As notas das entrevistas serão atribuídas em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Período
Inscrição	Recebimento de inscrições por e-mail ppga@unisul.br	7 de junho de 2023 a 23 de julho de 2023
Etapa 1: Homologaçãode Inscrição	Análise da documentação e divulgação dos resultados da 1 ª etapa	1 de agosto de 2023
Etapa 2: Análise de Currículo	Divulgação dos resultados da 2ª etapa e da agenda/ cronograma de entrevistas	2 de agosto de 2023
Etapa 3: Entrevista Pessoal	Realização de entrevistas individuais	3 e/ou 4 de agosto de 2023
Resultado final	Divulgação da lista de candidatos Aprovados	8 de agosto de 2023
Matrícula	Matrícula e assinatura do contrato	8 a 15 de agosto de 2023
Aulas	Início das aulas	21 de agosto de2023

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos observará a média ponderada das notas obtidas nas etapas anteriores na seguinte proporção: 45% para Análise de Currículo (incluindo pontuação do Teste ANPAD, se realizado, conforme **Apêndice II**), 55% para Entrevista Pessoal, conforme a fórmula abaixo.

NFC = (NAC x 0,45) + (NEP x 0,55)

Onde:
NFC = Nota Final do Candidato; NAC = Nota da Análise de Currículo; NEP = Nota da Entrevista Pessoal.

5.2 A pontuação do teste ANPAD será baseada no comprovante apresentado do

escore obtido em teste realizado nos últimos 2 anos. A nota a ser atribuída para a pontuação no teste ANPAD será relativizada com base no escore obtido pelo candidato. Ao candidato com melhor desempenho será atribuída nota dez e, aos demais, notas proporcionais ao escore obtido.

5.3 A Nota Final do Candidato (NFC) será registrada em números de zero a dez, admitindo-se centésimos. Os candidatos aprovados serão aqueles que obtiverem NFC igual ou superior a seis (6,0).

5.4 Para fins de desempate, os critérios utilizados serão, sucessivamente:
a) maior nota obtida na 2ª Etapa;
b) maior nota obtida na 3ª Etapa.

6. DO RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados será realizada a partir de **8/8/2023**, no *site* do PPGA **https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/administracao/**

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção dos candidatos será composta de pelo menos três professores doutores indicados pelo colegiado do PPGA. Um desses componentes será designado como presidente da comissão pelo coordenador do programa.

8. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

8.1. O curso de Doutorado em Administração da Universidade do Sul de Santa Catarina oferece uma Bolsa de Incentivo à Pesquisa de 20% aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes.

8.2. O curso também oferece aos ingressantes de agosto/2023, uma Bolsa Comercial adicional de 3% aplicada em todo o curso. A Bolsa Comercial não é válida para Egressos e Empresas Conveniadas que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para egressos, a Instituição oferece bolsa de 30% e colaboradores de empresas conveniadas têm bolsa de 25% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

8.3. As condições das campanhas e os planos de pagamento apresentam-se a seguir descritos.

Campanha Comercial	
Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R$ 80.544,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa Comercial	3%
Valor do Curso	R$ 62.502,14
à vista (5%)	R$ 59.377,04
12 pagamentos	R$ 5.208,51
24 pagamentos	R$ 2.604,26
36 pagamentos	R$ 1.736,17
48 pagamentos	R$ 1.302,13
60 pagamentos	R$ 1.041,70

Egressos(Ex-aluno)	
Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R$ 80.544,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa Egresso	30%
Valor do Curso	
à vista (5%)	R$ 41.882,88
12 pagamentos	R$ 3.758,72
24 pagamentos	R$ 1.879,36
36 pagamentos	R$ 1.252,91
48 pagamentos	R$ 939,68
60 pagamentos	R$ 751,74

Empresa Parceira	
Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R$ 80.544,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa Empresa Parceira	25%
Valor do Curso	
à vista (5%)	R$ 45.104,64
12 pagamentos	R$ 4.027,20
24 pagamentos	R$ 2.013,60
36 pagamentos	R$ 1.342,40
48 pagamentos	R$ 1.006,80
60 pagamentos	R$ 805,44

8.4. Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data de vencimento de todos os meses.

9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ÓRGÃOS DE FOMENTO EXTERNO

Em caso de disponibilidade de bolsas oriundas de órgãos de fomento externo, sua distribuição, respeitadas as condições de cada órgão de fomento, levará em conta a classificação dos candidatos conforme disposto neste Edital.

10. DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS AOS COLABORADORES DA REDE ÂNIMA

10.1 A Ânima Educação oferece incentivo à capacitação do seu quadro por meioda concessão de bolsas, cobrindo 50% (cinquenta por cento) do valor do cursoaos seus educadores (as). A concessão será conforme política vigente definida pela Mantenedora.

10.2 Das vagas oferecidas pelo curso, no máximo 30% (trinta por cento) poderão ser concedidas em benefício-estímulo.

10.3 A distribuição das bolsas obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo.

11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato ou seu representante legal poderá interpor recurso do resultado final do processo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação dos resultados.

11.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ppga@unisul.br, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

11.3 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 11.1 e qualquer recurso postado em data posterior não será considerado.

11.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

11.5 O Colegiado do Curso é a instância ordinária para recurso, na forma da regulamentação institucional.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Dentro dos prazos e normas fixados neste Edital, os candidatos aprovados terão direito a matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado, conforme prevê o limite de vagas oferecidas.

12.2 O período de matrícula será de **8/8/2023 a 15/8/2023** e a entrega dos documentos mencionados no item 12.3 deve ser feita **pelo e-mail ppga@unisul.br**.

12.3 Independentemente dos documentos solicitados na inscrição, os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:
a) Cópia digitalizada e autenticada do diploma de graduação e de mestrado oficialmente reconhecidos;
b) cópia digitalizada e autenticada do histórico do curso de graduação e de mestrado;
c) cópia digitalizada da Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF;
e) cópia digitalizada do comprovante de residência.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo e a critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado, se comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, a inscrição ou matrícula do candidato será cancelada.

13.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para matrículas a serem realizadas no 2º semestre letivo de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado.

13.3 As aulas terão início em 21/8/2023 e serão ministradas nas dependências da Unisul, Avenida Pedra Branca, Nº 25 - Cidade Universitária PedraBranca - Palhoça – SC. As disciplinas serão ofertadas no período vespertino e/ou noturno.

13.4 O regime letivo do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado é oferecido em módulos semestrais e o prazo para sua conclusão é 48 (quarenta e oito) meses, incluindo a defesa da tese.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração.

13.6 Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Doutorado em até 30 (trinta dias) após a data de divulgação do resultado final da seleção.

14 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

14.1 A Comissão Técnica deste Processo Seletivo da Unisul publicará, sempre que necessário, Portarias, Normas e Avisos Oficiais sobre o referido processo.

14.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

14.3 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

14.4 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Tubarão (SC), 7 de junho de 2023.

MAURI LUIZ HEERDT:67425542900
Assinado de forma digital por MAURI LUIZ HEERDT:67425542900
Dados: 2023.06.07 16:36:42 -03'00'

Mauri Luiz Heerdt
Reitor

APENDICE I - Edital GR Nº 13/2023
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

a) Temas de pesquisa

LINHA DE PESQUISA DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	LINHA DE PESQUISA INOVAÇÃO E SOCIEDADE
Projeto de Pesquisa 1: Gestão do Desempenho Organizacional **Líder: Ademar Dutra** O projeto de pesquisa visa a estruturação, a avaliação e o aperfeiçoamento de contextos organizacionais, fundamentados em estudos epistemológicos e aplicados ao entendimento do desempenho noscontextos macro e micro organizacional, utilizando- se de metodologia construtivista de avaliação que contribua para apoiar a tomada de decisão. **Projeto de Pesquisa 2: Gestão do Conhecimento e da Informação nas Organizações** **Líder: Clarissa Carneiro Mussi** O projeto visa estudar bens intangíveis – o conhecimento e a informação – cuja gestão influencia o desempenho organizacional. Quanto à gestão do conhecimento, o projeto envolve estudos, em nível organizacional e interorganizacional, dos seus processos (por exemplo: criação, compartilhamento, armazenamento, dos seus antecedentes e dos seus resultados. Em relação à gestão da informação, o projeto foca nos aspectos referentes aos sistemas de informação/tecnologia da informação, notadamente nos processos de adoção, implementação, avaliação e suas implicações nas organizações e no seu desempenho. **Projeto de Pesquisa 3: Marketing de desempenho na gestão das organizações contemporâneas** **Líder: Graziela Oste Graziano Cremonezi** O projeto de pesquisa se caracteriza pela realização de estudos teóricos e empíricos voltados à gestão do marketing, considerando a relação com o desempenho e competitividade, orientados para construção do conhecimento relacionado ao comportamento do consumidor, ações de marketing, branding, franquias, inovação, marketing digital e a gestão do marketing em setores específicos. O projeto permitirá estudos aprofundados de mercado, atuando diretamente e impactando empresas e sociedade. **Projeto de Pesquisa 4: Avaliação contábil de desempenho organizacional** **Líder: Sandro Vieira Soares** O projeto visa o desenvolvimento teórico e análise empírica de avaliação de desempenho em organizações brasileiras (empresas privadas, instituições de ensino, organizações do terceirosetor,etc.), com o aporte de conceitos e instrumentos de contabilidade para usuários externos e contabilidade gerencial, tradicionais ou inovadores. As abordagens metodológicas utilizadas incluem pesquisa quantitativa ou pesquisa qualitativa.	**Projeto de Pesquisa 1: OrganizaçõesSustentáveis** **Líder: Ana Regina de Aguiar Dutra** O presente projeto de pesquisa objetiva estudar as organizações, buscando estabelecer ambientes de trabalho saudáveis, seguros e produtivos para todos os trabalhadores, aportado pelos conhecimentos de base ergonômica e da inovaçãofrugal. Os projetos ergonômicos e frugais, além de assegurar ambientes de trabalho sustentáveis e inovadores, permitem uma dialogicidade com a sociedade. **Projeto de Pesquisa 2: Inovação nos Ambientes Organizacionais** **Líder: Ivone Junges** O projeto tem como objetivo estudar os impactos das inovações nas organizações com vistas à consolidação dos empreendimentos, construção de vantagens competitivas e geração de valor para os atores envolvidos, fundamentos em estudos quali-quantitativos. Tópicos de interesse:o papel da cultura organizacional e do perfil empreendedor na proposição e adoção de inovações; ambientes, ecossistemas e mecanismos de inovação; diagnósticos organizacionais, estudos setoriais e de cadeias produtivas para a compreensão dos diferentes tipos de inovação, geração de valor e impactos para empresas, mercado e comunidade. **Projeto de Pesquisa 3: Estratégias de Desenvolvimento Sustentável** **Líder: José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra** O Desenvolvimento Sustentável. As Estratégias de Mitigação e Adaptação às mudanças Climáticas. A Sustentabilidade e a Responsabilidade Social Corporativa. Estratégias de "Green Campus" e a promoção da Sustentabilidade nas Instituições de EnsinoSuperior. Os Riscos Globais e as mudanças Climáticas. Os Nexos entre água, alimentos e energia, no contexto das estratégias de mitigação das mudanças Climáticas. Estratégias para a promoção da Sustentabilidade nas cidades: Cidades Sustentáveis e "Smart Cities"

Projeto de Pesquisa 5: Planejamento e controle institucional **Líder: Thiago Coelho Soares** O projeto visa abordar a relação planejamento e controle. Aborda a avaliação de desempenho organizacional com foco em skandia navigator bem como a gestão estratégica de custos e orçamento empresarial. Dentro dos estudos em gestão universitária procura focar na avaliação institucional, as formas de managerialism das IES, bem como o planejamento e controleinstitucional. Os estudos se baseiam em indicadores de desempenho, sejam estes institucionais, econômicos, financeiros, operacionais ou de sustentabilidade. **Projeto de Pesquisa 6: Avaliações quantitativas e geográficas para análises multicritérios e espaço-temporais, visando o desempenho das organizações.** **Líder: Gabriel Oscar Cremona Parma** O projeto tem como objetivos principais: A avaliação do desempenho por meio da aplicação de ferramentas de análises quantitativas, de séries temporais e avaliação multicritério, assim, visa a tomada de decisões nas organizações, com o intuito de identificar tendências na performance organizacional, financeira e de serviços, por meio de modelos preditivos. Além disso, busca realizar análises espaço-temporais para a definição de estratégias geográficas, utilizando Tecnologias de Informação Geográfica e da Indústria 4.0, a fim de obter uma melhor compreensão dos fatores geoespaciais envolvidos, desta forma, as análises auxiliarão na tomada de decisões embasadas em dados geolocalizados, identificando regiões de oportunidade e pontos de melhoria para a organização, e contribuindo para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes, melhorias na logística e distribuição de produtos e serviços, bem como no geomarketing. **Projeto de Pesquisa 7: Impacto dos Esforços e Capacidade de Inovação no Desempenho Organizacional** **Líder: Cláudia Terezinha Kniess** O projeto de pesquisa tem como objetivo analisar o impacto dos esforços e da capacidade de inovação no desempenho organizacional das empresas. Serão realizados estudos com abordagem quantitativa e/ou qualitativa, dependendo dos contextos e enfoques a serem estudados, e utilizados diferentes métodos e técnicas de pesquisa, tais como Estudo de Caso; Pesquisa-ação; Levantamento tipo survey, Análises léxicas, entre outros. Como resultado espera-se que a avaliação dos pontos de intersecção entre o desempenho organizacional e a inovação, por meio da identificação de indicadores e métricas, aponte para novos modelos de gestão e de negócios que favoreçam o desempenho inovador nas organizações.	**Projeto de Pesquisa 4: Epistemologias e práticas de gestão das inovações sociais** **Líder: Nei Antonio Nunes** O projeto de pesquisa visa investigar e inventariar o espectro epistemológico que fundamenta concepções e ações de inovações sociais no âmbito da gestão na sociedade, como também escrutinar projetos e práticas de gestão orientados paraemancipação e inclusão sociais. **Projeto de Pesquisa 5: Sustentabilidade em produção, operações e serviços** **Líder: Simone Sehnem** O presente projeto tem como objetivo desenvolver análises da sustentabilidade de cadeias e operações sob a perspectiva de inovações sustentáveis. As bases teóricas que visam embasar esta temática são: Visão da Empresa Baseada em Recursos e Teoria dos Stakeholders. **Projeto de Pesquisa 6: Estratégiaorganizacional em ambientes dinâmicos** **Líder: Gisele Mazon** Busco com meus projetos de pesquisa abordar o ambiente organizacional (ambientes inovadores), capacidades organizacionais (em especial,as capacidades dinâmicas), comportamento estratégico e recursos em organizações. A orientação estratégica adotada pelas firmas tem sido vista como contingente a uma série de fatores internos e externos às empresas. Entre estes fatores contingentes, o ambiente onde a firma está inserida tem sido entendido como fator externo fundamental, enquanto as características internas da firma têm sido entendidas como fatores internos fundamentais. As capacidades dinâmicas, vistas como a habilidade de configurar conhecimentos em novas competências têm recebido crescente atenção como fator interno que influencia tanto a estratégia como o desempenho das empresas, em especial quando relacionada a inovação.

b) Estrutura do pré-projeto de pesquisa

1. Introdução (apresentar a contextualização do tema de pesquisa, destacando antecedentes históricos, fatos e informações relevantes; apontar a problemática do estudo e a pergunta de pesquisa).

2. Objetivos (definir os objetivos, geral e específicos, a serem atingidos com a pesquisa).

3. Justificativa do estudo (indicar a importância teórica e prática da pesquisa).

4. Referencial teórico (apresentar os conceitos-chave que pretende utilizar na pesquisa, com equilíbrio entre referências nacionais e internacionais, clássicas e atuais).

5. Metodologia (apontar os aspectos relevantes dos procedimentos metodológicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, tais como população-alvo, método e técnica de coleta de dados e método de análise dos dados).

6. Referências (indicar as referências mencionadas no projeto).

c) Observações adicionais

- Número máximo de páginas: 6 (incluindo a capa).

- Espaçamento entre linhas 1,5; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12.

- Observar as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- Adotar o seguinte modelo de capa do pré-projeto:

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
CURSOS DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

<TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA>

<Nome do Candidato>

<LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA>

Palhoça, <data>

APENDICE II - Edital GR Nº 13/2023

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Item	Critério/Unidade	Pontuação
• Formação/Titulação	Doutorado	25
	Mestrado	20
	Pós-graduação *lato sensu*	15
	Bacharelado ou Licenciatura	10
	Tecnólogo	5
	Graduação e Pós-Graduação adicional	5
Publicação Científica [1]		
• Artigos em periódicos	A1	100
	A2	80
	A3	70
	A4	60
	B1	50
	B2	40
	B3	30
	B4	10
• Trabalho completo publicado em anais/eventos	Evento internacional ou da Anpad	15
	Evento nacional	10
• Livro publicado	Livro editado com ISBN em Administração	20
	Livro editado com ISBN em áreas afins	15
• Autoria de capítulo de livro	Cap. editado com ISBN em Administração	15
	Cap. editado com ISBN em áreas afins	10
Experiência Profissional[2]		
• Docência	Pós-graduação *lato sensu* /semestre	5
	Graduação/semestre	3
	Ensino médio/semestre	2
• Orientações concluídas	Dissertação	5
	Monografia	1
	Iniciação científica	1
	TCC de graduação	1
• Em pesquisa[3]	Bolsista/semestre	1
	Por projeto/semestre	1
• Atividades de extensão[4]	Por projeto/semestre	1
Teste ANPAD		
• Teste ANPAD	Últimos 2 anos (escore transformado em nota de 0 a 10 conforme 5.2 deste Edital)	Até 10

[1] Trabalho completo publicado em periódico ou evento QUALIS/CAPES nos 4 últimos anos e publicações no prelo comprovadas.
[2] Computar apenas os 2 últimos anos, sendo que a pontuação máxima por item não poderá ser superior a 10 pontos.
[3] Para efeitos de arredondamento de semestres, observar pelo menos 3 meses.
[4] Para efeitos de arredondamento de semestres, observar pelo menos 3 meses.

APENDICE III - Edital GR Nº 13/2023
Formulário de Inscrição

1. Dados Pessoais

Nome:_____

Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐ Data de Nascimento__/__/_____

Naturalidade_____Nacionalidade_____

Estado Civil_____Raça/Cor _____

C. Identidade_____Órgão Expedidor_____CPF_____

Endereço:

Rua/Av._____nº_____

Complemento:_____Bairro_____

Cidade_____UF____CEP_____

Telefone_____E-mail_____

Atividade Profissional:_____

Empresa/Instituição_____

Cargo_____Função_____

2. Dados Acadêmicos

Mestrado que habilita ao Processo Seletivo:

Curso_____

Nome da Instituição_____Conclusão___/___/ Outra titulação, que habilita ao Processo Seletivo:

Curso_____Nível_____

Nome da Instituição_____Conclusão_/_/____

3. Dados para inscrição

LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

Linha de pesquisa de sua preferência: ( ) **Desempenho Organizacional** ( ) **Inovação e Sociedade**

Projetos de pesquisa de sua preferência (indique dois nomes de projeto/docente, conforme Apêndice I):